DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 680 Segunda-feira, 8 de maio de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

lauda_solicitacao_2023_05_04_08_51_08

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113A/23 Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 351140901-861-000014-1-4 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO GLASER CPF: 07206696856 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

lauda_solicitacao_2023_05_04_08_22_08

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105/23 Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 351140901-864-000015-1-1 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO GLASER CPF: 07206696856 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

lauda_solicitacao_2023_05_03_15_24_50

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/23 Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 351140991-861-000001-1-6 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO GLASER CPF: 07206696856 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR CPF: 35943597867 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161047 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

lauda_solicitacao_2023_05_03_15_53_07

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107/23 Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 351140901-861-000008-1-7 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO GLASER CPF: 07206696856 Resp. Técnico: MARY CRISTINA MAZA VAZ JORGE CPF: 33671844892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98309 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

lauda_solicitacao_2023_05_03_16_46_03

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/23 Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 351140901-861-000012-1-0 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO GLASER CPF: 07206696856 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

lauda_solicitacao_2023_05_03_16_24_35

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109/23 Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 351140901-861-000010-1-5 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 47.235.130/0001-77 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO GLASER CPF: 07206696856 Resp. Técnico: CRISTINA JORGE URBANO CPF: 26630519850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.168 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 179/2023"

"Dispõe sobre licença saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar licença saúde concedida pela Portaria nº 158/2023 para o servidor municipal **Ludylon Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operário, a partir de 21 de abril de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 195/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ana Maria Ribeiro**, lotada no cargo de Serviços Diversos, a partir de 24 de abril de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 196/2023"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Jordana Gabriela Oliveira da Silva**, lotada no cargo de Professor Docente III - Arte, a partir de 13 de abril de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 197/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Saulo César Almeida**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2.015 a 08 de março de 2.020, a partir de 28 de abril de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Claudia Aparecida de Lima**, lotada no cargo de Docente II A, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2.016 a 23 de setembro de 2.022, a partir de 02 de maio de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 198/2023"

"Dispõe sobre discriminar o horário da jornada de trabalho dos servidores titulares do cargo de Engenheiro Civil"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reorganizar os horários de trabalho dos Engenheiros Civis na conformidade do que abaixo segue:

Dia da Semana	Horário Manhã	Horário Tarde	Servidor
Segunda Feira	----------	Das 13:00 as 17:00	Daiane Terzioglo Dognani Simc
Segunda Feira	Das 08:00 as 12:00	Das 13:00 as 17:00	Luiz Fernando Aparecido Ribei
Segunda Feira	----------	----------	Mauro Roberto Bogado da Cunl
Terça Feira	----------	Das 13:00 as 17:00	Daiane Terzioglo Dognani Simc
Terça Feira	----------	----------	Luiz Fernando Aparecido Ribei
Terça Feira	Das 08:00 as 12:00	Das 13:00 as 17:00	Mauro Roberto Bogado da Cunl
Quarta Feira	----------	Das 13:00 as 17:00	Daiane Terzioglo Dognani Simc
Quarta Feira	Das 08:00 as 12:00	----------	Luiz Fernando Aparecido Ribei
Quarta Feira	----------	Das 13:00 as 17:00	Mauro Roberto Bogado da Cunl
Quinta Feira	----------	Das 13:00 as 17:00	Daiane Terzioglo Dognani Simc
Quinta Feira	Das 08:00 as 12:00	Das 13:00 as 17:00	Luiz Fernando Aparecido Ribei
Quinta Feira	----------	----------	Mauro Roberto Bogado da Cunl
Sexta Feira	----------	Das 13:00 as 17:00	Daiane Terzioglo Dognani Simc
Sexta Feira	----------	----------	Luiz Fernando Aparecido Ribei
Sexta Feira	Das 08:00 as 12:00	Das 13:00 as 17:00	Mauro Roberto Bogado da Cun

Parágrafo único – Os horários e roteiros estabelecidos no "caput" deste artigo poderão ser alterados a critério da administração.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 199/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ana Maria Domingues**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2.021 a 04 de dezembro de 2.022, a partir de 02 de maio de 2.023, **Francieli Cristina Ayres Ribeiro**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.021 a 02 de outubro de 2.022, a partir de 02 de maio de 2.023, **Pamela Audrin Firmino**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2.022 a 03 de março de 2.023, a partir de 08 de maio de 2.023 e **Paulo Abel Pimenta**, lotado no cargo de Mecânico, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2.020 a 10 de janeiro de 2.021, a partir de 02 de maio de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Alessandra Reis da Silva**, lotada no cargo de Agente Comunitário da Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.021 a 02 de outubro de 2.022, a partir de 08 de maio de 2.023 e **Simone Gisele Mafra**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.023, a partir de 02 de maio de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Daide Silvestre Zaloti**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.022 a 21 de abril de 2.023, a partir de 02 de maio de 2.023, **Greicy Kelle Rodrigues Bezerra**, lotada no cargo de Enfermeiro PSF, referente ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2.021 a 07 de outubro de 2.022, a partir de 10 de maio de 2.023, **Hércules Soares de Oliveira**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2.021 a 22 de agosto de 2.022, a partir de 05 de maio de 2.023 e **Luiz Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 06 de abril de 2.022 a 05 de abril de 2.023, a partir de 29 de maio de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 200/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal **Silmara Elias Mazza,** lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 201/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família) e Concurso Público nº 02/2022, pelo regime da C.L.T., a senhora **Lucila Monteiro Marinho**, portadora do RG 43.277.767-2 e do CPF 324.503.818-64, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar ou Técnico de Enfermagem PSF** e a senhora **Tainá Mazza Pereira**, portadora do RG 47.429.121-2 e do CPF 399.971.728-92, para exercer as funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** a partir de 02 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constante na lei, atualizada pela Lei nº 2.545/2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 202/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Janaína Aparecida Moreira**, RG. 46.189.876-7 e do CPF 392.940.708-67, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo, Luís Antônio Valentim dos Santos**, RG. 58.458.470-2 e do CPF 536.749.418-80, para exercer as funções do cargo de **Merendeiro, Ricardo Gonçalves da Rocha**, RG. 43.010.232-X e do CPF 344.906.008-28, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo,** a partir de 02 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 203/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Rosileni Aparecida Cezar**, RG. 27.992.341-7 e do CPF 189.843.928-12, para exercer as funções do cargo de **Ajudante de Manutenção e Reparos,** a partir de 03 de maio de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 204/2023"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido do servidor e a Lei Complementar do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 1.927/2.012;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 38 Lei nº. 1.927/2.012, ao servidor público municipal **Adriano de Campos Dias,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, sendo um total de 4.937 (quatro mil novecentos e trinta e sete) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 205/2023"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido do servidor e a Lei Complementar do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 1.927/2.012;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 38 Lei nº. 1.927/2.012, ao servidor público municipal **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, sendo um total de 2.321 (dois mil trezentos e vinte e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 206/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores municipais **Janaína Aparecida Moreira**, lotada no cargo de Coletor de Lixo, admitida pela Portaria nº 202/2023 em 02 de maio de 2.023 e **Ricardo Gonçalves da Rocha**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 202/2023 em 02 de maio de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

II – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Lucila Monteiro Marinho**, lotada no cargo de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem PSF, admitida pela Portaria nº 201/2023 em 02 de maio de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 207/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal**, Maristela da Silva Paixão**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2.019 a 31 de outubro de 2.020, a partir de 02 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 208/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Municipal **Cleide Alves Paraíso**, lotada no cargo de Professor Docente II – A Fundamental, a partir de 03 de maio de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 209/2023"

"Dispõe sobre função de confiança gratificada – FCG".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 2.501, de 19 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I – Revogar Função de Confiança Graficada – FCG, concedida pela Portaria nº 050/2022, a servidora municipal **Gissele Maria da Silva**, lotada no cargo de **Responsável pela Frota da Educação**, a partir de 03 de maio de 2.023.

II – Revogar Gratificação Motorista de 40% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 2.497, de 20 de abril de 2.022, concedido pela Portaria nº 462/2022 a servidora municipal **Luciana Alves de Oliveira**, lotada no cargo de Motorista da Educação.

III– Conceder Função de Confiança Graficada – FCG, a servidora municipal **Luciana Alves de Oliveira**, lotada no cargo de Motorista da Educação, para **Responsável pela Frota da Educação**, a partir de 03 de maio de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 210/2023"

"Dispõe sobre revogação de designação de servidor público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria n. 098/2022, que designou a servidora pública municipal **Suellen Gonçalves Ferreira**, lotada no cargo de Servidor Geral, para desempenhar a função de **Secretária de Escola** na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 211/2023"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido do servidor e a Lei Complementar do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 1.927/2.012;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 38 Lei nº. 1.927/2.012, ao servidor público municipal **Evandro Garcia**, lotado no cargo de Operário, sendo um total de 2.379 (dois mil trezentos e setenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.